

**Preâmbulo**

Às 09 horas e 09 minutos do dia 20 de agosto de 2025, reuniram-se no Plenário Mário Scholz, nas dependências da Câmara Municipal de São José dos Campos, a pregoeira Luciana Nishi Ferreira Camargo Atanazio, e a equipe de apoio, composta por Rodrigo José Tosetto, Cinthia Salles Lacerda Monteiro, Quece Jhonatan Alves dos Santos, Matheus Penteado Nascimento dos Santos e Eduardo José de Freitas, designados por meio da portaria nº 131/2025 para a sessão do pregão em epígrafe.

Credenciamento

A sra. Pregoeira informou aos presentes que a sessão seria gravada em observância ao § 5º do art. 17 da Lei 14.133/21 e que o uso da palavra deveria ser feito exclusivamente nos microfones dispostos à frente, para preservar a publicidade e transparência da sessão e a integridade de sua gravação, de modo que qualquer manifestação fora do microfone seria desconsiderada.

Nos termos do item 3 do edital, a sra. Pregoeira deu início ao Credenciamento.

Após análise inicial, a sra. Pregoeira solicitou os seguintes documentos aos licitantes:

COMPUNET DO BRASIL TELECOM LTDA – Documento de identificação original do representante, no caso de ser sócio, e procuração, caso seja procurador;

GWG TELCO TELECOMUNICACOES LTDA – Documento de identificação original do representante e procuração original, possibilitando declarar a autenticidade da procuração como advogado, nos termos do item 3.4 do edital;

NIPCABLE DO BRASIL TELECOM LTDA – Documento de identificação original; e

DESKTOP S.A. – Documento de identificação original.

Às 09 horas e 58 minutos, a sra. Pregoeira concedeu prazo de 15 minutos para que as licitantes NIPCABLE DO BRASIL TELECOM LTDA e DESKTOP S.A. encaminhassem ao e-mail licitacoes@camarasjc.sp.gov.br os documentos que possuem assinatura digital em sua versão original para verificação da autenticidade da assinatura digital, conforme prevê o item 3.3.a).

A sra. Pregoeira solicitou ao representante presente da empresa LIGGA TELECOMUNICACOES S.A. a apresentação do seu documento de identificação original e de procuração em que dois representantes da empresa confirmam a ele poderes para representar a empresa neste certame, tendo em vista que o art. 25 do Estatuto Social da empresa prevê que “a companhia será representada e somente será considerada validamente obrigada por ato ou assinatura, conforme plano de alçadas vigente da companhia: de dois diretores em conjunto, de um diretor em conjunto com um procurador, ou de dois procuradores em conjunto com poderes específicos”. Além disso, informou que não foi possível a verificação da autenticidade das assinaturas dos representantes no instrumento de mandato que confere poderes aos representantes, conforme dispõe o item 3.3.b) do edital. Concedeu então, às 10 horas e 42 minutos, o prazo de 15 minutos para o encaminhamento dos documentos com assinaturas verificáveis ao e-mail citado anteriormente.

O representante da empresa LIGGA TELECOMUNICACOES S.A. afirmou que, segundo a equipe da empresa que representa, a documentação apresentada está correta.

Encerrado o prazo concedido, a sra. Pregoeira informou que não foi possível verificar a autenticidade dos documentos de procuração dos representantes das empresas NIPCABLE DO BRASIL TELECOM LTDA, DESKTOP S.A. e LIGGA TELECOMUNICACOES S.A. Dessa forma, nos termos do item 3.3.e do edital, informou que essas licitantes seguiriam na licitação sem representante credenciado, com prejuízo de não poder formular lances, interpor recursos nem assinar a ata.

Os documentos de credenciamento foram vistos pela pregoeira, equipe de apoio e licitantes.

Às 11 horas e 06 minutos, o representante da empresa NIPCABLE DO BRASIL TELECOM LTDA solicitou a concessão do prazo de 15 minutos para o envio da procuração com assinatura verificável pelo validador. A solicitação foi indeferida pela pregoeira, tendo em vista que o prazo para essa apresentação já tinha sido concedido anteriormente.

A sra. Pregoeira questionou se os licitantes tinham alguma observação a fazer em relação aos documentos de credenciamento, obtendo resposta negativa.

Foram credenciadas as empresas:

Pregão: PGP 000003/2025

Processo: PC 019716/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de link dedicado de

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
ATA DE SESSÃO PÚBLICA



conexão à internet de 1 Gbps (Gigabit por segundo) via fibra óptica, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Representante	Documento	Lote(s)
GWG TELCO TELECOMUNICACOES LTDA (ME/EPP)	31.849.502/0001-15	MARCELO SCOFANO	27782342848	1
COMPUNET DO BRASIL TELECOM LTDA	31.659.348/0001-19	ULISSES PEREIRA DA SILVA	33148285867	1
LIGGA TELECOMUNICACOES S.A.	04.368.865/0001-66			1
NIPCABLE DO BRASIL TELECOM LTDA	05.334.864/0001-63			1
DESKTOP S.A.	08.170.849/0001-15			1

Às 11 horas e 18 minutos, a sra. Pregoeira encerrou o credenciamento e solicitou a entrega dos envelopes de proposta.

Nos termos do item 6.4 do edital, às 11 horas e 20 minutos, a sra. Pregoeira declarou aberta a sessão pública do Pregão nº 3/2025 e informou que a partir daquele momento não seriam admitidos novos licitantes e que as propostas apresentadas não poderiam ser retiradas sob pena do licitante sofrer as sanções dispostas no inciso III do artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/21.

Registro do pregão

A sra. Pregoeira informou que o procedimento seguiria com o modo de disputa "fechado" e "aberto".

Ato contínuo, foram abertos os envelopes de propostas, que se encontravam em envelopes identificados, não transparentes, lacrados e rubricados no fecho.

Nos termos do item 6.11 do edital, a sra. Pregoeira declarou iniciada a etapa de lances e informou que foram classificadas para essa fase as empresas DESKTOP S.A., GWG TELCO TELECOMUNICACOES LTDA, LIGGA TELECOMUNICACOES S.A. e NIPCABLE DO BRASIL TELECOM LTDA, passando a palavra ao sr. Matheus para conduzir os lances.

Lote: 1 - Lote 1

Propostas

Data/Hora	Fornecedor	Selecionado	Valor	Marca
20/08/2025 11:23:10	DESKTOP S.A.	Não	63.690,72	
Justificativa Desatendimento do item 4.4, 'e' do edital.				
20/08/2025 11:23:48	GWG TELCO TELECOMUNICACOES LTDA (ME/EPP)	Não	108.000,00	
Justificativa Desatendimento do item 4.4, 'e' do edital.				
20/08/2025 11:24:07	LIGGA TELECOMUNICACOES S.A.	Não	119.238,96	
Justificativa Desatendimento do item 4.4, 'e' do edital e 4.5 do edital.				
20/08/2025 11:23:31	NIPCABLE DO BRASIL TELECOM LTDA	Não	120.000,00	
Justificativa Desatendimento do item 4.4, 'e' do edital e 4.5 do edital.				
20/08/2025 11:24:34	COMPUNET DO BRASIL TELECOM LTDA	Não	143.999,76	
Justificativa desatendimento do item 4.4, 'e', 'f', 'g' e 'h' do edital tendo em vista que a proposta foi entregue desacompanhada das informações referentes aos requisitos técnicos, impossibilitando sua verificação				

O representante da empresa GWG TELCO TELECOMUNICACOES LTDA, na sua oportunidade de realizar o lance, afirmou ter interesse de ofertar uma proposta de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), melhorando a sua própria proposta, mas não cobrindo o menor preço ofertado pela empresa DESKTOP S.A. no valor de R\$ 63.690,72 (sessenta e três mil seiscentos e noventa reais e setenta e dois

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



centavos). A sra. Pregoeira então informou que o Edital não prevê a possibilidade de lances intermediários.

Classificação

Ao final da etapa de lances, a ordem de classificação foi a seguinte:

Lote: 1 - Lote 1

	0º Lugar
--	----------

Às 11 horas e 39 minutos, a sra. Pregoeira deu início à fase de julgamento da proposta e informou que, nos termos dos itens 6.24 e 6.28 do edital, a conformidade da proposta mais bem classificada seria realizada apenas em relação aos requisitos formais.

Às 11 horas e 58 minutos, a sra. Pregoeira suspendeu a sessão para o intervalo de almoço, informando que a reabertura seria às 14h00.

Às 14 horas e 07 minutos, a sessão foi reaberta com a continuidade da análise da proposta.

Os documentos constantes no envelope de proposta da empresa mais bem classificada, DESKTOP S.A., foram vistos pela pregoeira, equipe de apoio e licitantes.

A sra. Pregoeira questionou aos licitantes se havia alguma consideração quanto à proposta mais bem classificada.

O representante da empresa GWG TELCO TELECOMUNICACOES LTDA observou que não foram apresentadas as traduções dos documentos apresentados em língua estrangeira.

O representante da empresa COMPUNET DO BRASIL TELECOM LTDA solicitou verificar se o modelo do equipamento constante na proposta tem selo de homologação da ANATEL.

Após a análise da proposta e das considerações feitas pelos representantes das demais licitantes, a sra. Pregoeira informou que foi identificado que o equipamento apresentado na proposta possui selo de homologação da ANATEL. Com relação à apresentação de tradução dos documentos disponibilizados em língua estrangeira, a sra. Pregoeira esclareceu que a disposição consta do item 5.2.4.3 do edital, referente à fase de habilitação, portanto não tem aplicação à fase de julgamento das propostas. No entanto, conforme parecer da equipe técnica designada para este processo, a proposta da empresa DESKTOP S.A. foi desclassificada pelo desatendimento do item 4.4.e) do Edital. O referido parecer foi lido na sessão e segue anexo a esta Ata.

Dessa forma, a sra. Pregoeira informou que seria realizada a verificação dos requisitos formais da proposta da empresa GWG TELCO TELECOMUNICACOES LTDA, segunda colocada na classificação após a etapa de lances.

Os documentos constantes no envelope de proposta da empresa GWG TELCO TELECOMUNICACOES LTDA foram vistos pela pregoeira, equipe de apoio e licitantes.

A sra. Pregoeira questionou aos licitantes se havia alguma consideração quanto à proposta da segunda colocada.

O representante da empresa COMPUNET DO BRASIL TELECOM LTDA afirmou que, em consideração técnica, o equipamento apresentado na proposta da empresa GWG TELCO TELECOMUNICACOES LTDA é menos robusto do que o apresentado pela empresa DESKTOP S.A.

Após a análise da proposta, conforme parecer da equipe técnica, a proposta da empresa GWG TELCO TELECOMUNICACOES LTDA foi desclassificada pelo desatendimento dos itens 4.4.e) e 4.4.h) do edital. O referido parecer foi lido na sessão e segue anexo a esta Ata.

Dessa forma, a sra. Pregoeira informou que seria realizada a verificação dos requisitos formais da proposta da empresa LIGGA TELECOMUNICACOES S.A., terceira colocada na classificação após a etapa de lances.

Os documentos constantes no envelope de proposta da empresa LIGGA TELECOMUNICACOES S.A. foram vistos pela pregoeira, equipe de apoio e licitantes.

A sra. Pregoeira questionou aos licitantes se havia alguma consideração quanto à proposta da terceira colocada, recebendo resposta negativa.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



A sra. Pregoeira informou que a proposta da empresa LIGGA TELECOMUNICACOES S.A. foi apresentada com assinatura de apenas um representante da empresa, em desacordo com o previsto no art. 25 do Estatuto Social da empresa, conforme citado anteriormente na fase de credenciamento. Além disso, conforme parecer da equipe técnica, a proposta foi desclassificada pelo desatendimento dos itens 4.4.e) e 4.5 do edital. O referido parecer foi lido na sessão e segue anexo a esta Ata.

Dessa forma, a sra. Pregoeira informou que seria realizada a verificação dos requisitos formais da proposta da empresa NIPCABLE DO BRASIL TELECOM LTDA, quarta colocada na classificação após a etapa de lances.

Os documentos constantes no envelope de proposta da empresa NIPCABLE DO BRASIL TELECOM LTDA foram vistados pela pregoeira, equipe de apoio e licitantes.

A sra. Pregoeira questionou aos licitantes se havia alguma consideração quanto à proposta da quarta colocada.

O representante da empresa COMPUNET DO BRASIL TELECOM LTDA afirmou que o equipamento apresentado pela empresa NIPCABLE DO BRASIL TELECOM LTDA chega a ser inferior ao apresentado pela empresa anterior.

A sra. Pregoeira informou que a proposta da empresa NIPCABLE DO BRASIL TELECOM LTDA foi apresentada com assinatura apenas do sr. Renan, que não foi credenciado como representante da empresa por não ter sido possível verificar a autenticidade da assinatura digital da procuração, nos termos do item 3.3.e). Além disso, conforme parecer da equipe técnica, a proposta foi desclassificada pelo desatendimento dos itens 4.4.e) e 4.5 do edital. O referido parecer foi lido na sessão e segue anexo a esta Ata.

Assim, a sra. Pregoeira informou que seria realizada a verificação dos requisitos formais da proposta da empresa COMPUNET DO BRASIL TELECOM LTDA, última classificada e que não chegou à etapa de lances.

Os documentos constantes no envelope de proposta da empresa COMPUNET DO BRASIL TELECOM LTDA foram vistados pela pregoeira, equipe de apoio e licitantes.

A sra. Pregoeira questionou aos licitantes se havia alguma consideração quanto à proposta da quinta colocada.

O representante da empresa GWG TELCO TELECOMUNICACOES LTDA afirmou que não foram apresentadas as descrições dos produtos.

O representante da empresa COMPUNET DO BRASIL TELECOM LTDA questionou se era possível complementar a documentação de proposta naquele momento e a sra. Pregoeira informou que não seria permitido, pois toda a documentação deveria estar dentro do envelope que foi entregue.

A sra. Pregoeira informou que a proposta da empresa COMPUNET DO BRASIL TELECOM LTDA foi desclassificada pelo desatendimento dos itens 4.4.e), f), g) e h) do edital, tendo em vista que a proposta foi entregue desacompanhada das informações pertinentes aos requisitos técnicos, impossibilitando a sua verificação.

Direito de preferência ME / Negociação

Lote: 1 - Lote 1

--	--	--

Habilitação

Resultado

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
ATA DE SESSÃO PÚBLICA



Com vencedor:

Lote	Fornecedor	Vencido			Estimado	Economia %
		Quantidade	Valor unitário	Valor total		
1				0,00	144.354,48	144.354,48(100,00%)
				0,00	144.354,48	144.354,48

Ocorrência

A sra. Pregoeira indagou aos licitantes se havia manifestação de intenção de recorrer.

O sr. Marcelo Scofano, representante da empresa GWG TELCO TELECOMUNICACOES LTDA, manifestou intenção de recorrer da decisão de desclassificação de sua proposta.

O sr. Paulo, representante não credenciado da empresa LIGGA TELECOMUNICACOES S.A., manifestou intenção de recorrer, que foi indeferida pela pregoeira tendo em vista que ele não foi credenciado como representante da empresa, conforme consta nesta ata na fase de credenciamento.

A sra. Pregoeira então concedeu o prazo de 3 dias úteis, contados da data da lavratura da ata, para a apresentação das razões de recurso, e informou que o prazo para a apresentação das contrarrazões pelos demais licitantes será de 3 dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses. Informou, ainda, que as razões e contrarrazões de recurso devem ser protocoladas na Divisão de Expediente, sala 103 da Câmara Municipal de São José dos Campos, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30. Informou, por fim, que não serão conhecidas razões de recurso apresentadas por e-mail ou por qualquer outra forma que não a prevista no edital.

Encerramento

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e a ata segue assinada pela Pregoeira, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes. Publique-se.

Representante(s) da(s) empresa(s)

ULISSES PEREIRA DA SILVA
COMPUNET DO BRASIL TELECOM LTDA
31.659.348/0001-19

MARCELO SCOFANO
GWG TELCO TELECOMUNICACOES LTDA
31.849.502/0001-15

DESKTOP S.A.
08.170.849/0001-15

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

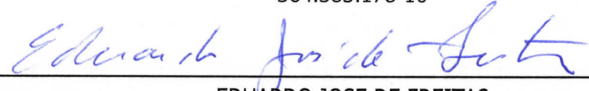


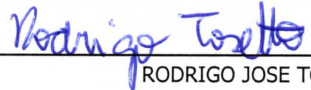
NIPCABLE DO BRASIL TELECOM LTDA
05.334.864/0001-63

LIGGA TELECOMUNICACOES S.A.
04.368.865/0001-66

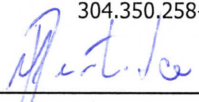
Pregoeiro e equipe de apoio

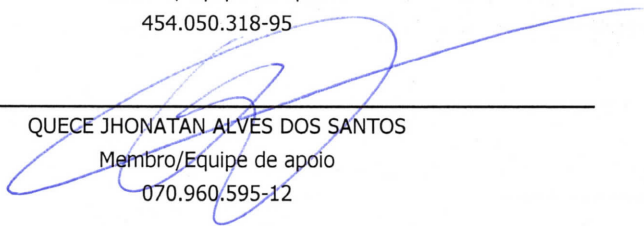

LUCIANA NISHI FERREIRA CAMARGO
Membro/Equipe de apoio
364.383.178-10


EDUARDO JOSE DE FREITAS
Membro/Equipe de apoio
123.405.148-60


RODRIGO JOSE TOSETTO
Membro/Equipe de apoio
374.010.918-10

CINTHIA SALLES LACERDA MONTEIRO
Membro/Equipe de apoio
304.350.258-21


MATHEUS PENTEADO NASCIMENTO DOS SANTOS
Membro/Equipe de apoio
454.050.318-95


QUECE JHONATAN ALVES DOS SANTOS
Membro/Equipe de apoio
070.960.595-12